



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.450, de 27 de março de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.849, de 27 de março de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PONTE DO IMPÉRIO - APROPONTI, com sede em Linha Nova, 1º Distrito deste Município, inscrita no CGC/MF, sob o nº 01010599/0001-07, um auxílio financeiro no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), destinado a dar cobertura de despesas decorrentes da aquisição e instalação de uma Central Telefonica Semi-Automática com acessórios, na localidade de Linha Nova.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º da Lei nº 2.849, de 27 de março de 1996, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos subordinados

1101.05221348.068 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PONTE DO IMPÉRIO - APROPONTI
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (287) R\$ 5.180,00
Soma..... R\$ 5.180,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070211.026 - Equipamentos para atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (162)..... R\$ 5.180,00
Soma..... R\$ 5.180,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.068 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PONTE DO IMPÉRIO - APROPONTI

28 - Aquisição e instalação de uma Central Telefonica Semi-Automática com acessórios na localidade de Linha Nova.....
.....R\$ 5.180,00
Soma.....R\$ 5.180,00

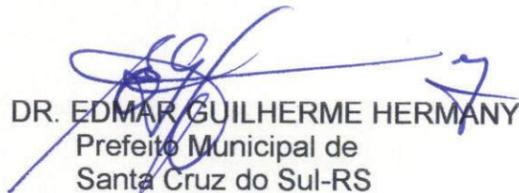
ARTIGO 5º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.026 - Equipamentos para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
01 - Veículos, maquinário pesado, caminhões, caçambas, computadores, caçambas estacionárias, unidade de saneamento completa, móveis, equipamentos de de cozinha, equipamentos eletrônicos, aparelhos elétricos e outros equipamentos e materiais permanentes diversosR\$ 5.180,00
Soma.....R\$ 5.180,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 27 de março de 1996.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.